

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial inscrito na JucisRS sob o nº 285/13, devidamente autorizado pelo(a) Exmo.(a), Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca Vacaria/RS, faz saber, através deste, que será levado a leilão o bem penhorado no **PROCESSO Nº 5000306-90.2009.8.21.0038** em que **Espólio de Valmir Zardo** move contra **Eliseu Boeira da Silva**, na forma e condições que seguem:

BEM PENHORADO:

LOTE ÚNICO: FRAÇÃO IDEAL DE TERRAS RURAIS, CAMPOS E MATOS COM ÁREA DE 140.337,25M² DENTRO DE UM TODO MAIOR DE 2.421.185,00M² EM BOA VISTA, DISTRITO DE ESTEIRA, EM VACARIA/RS, com a seguinte descrição registral: *Uma fração de terras de campos e matos, sita no lugar denominado Boa Vista, distrito de Esteira, neste município, com a área de 2.421.185m², confrontando com a Estrada Geral que vai a Boa Vista, com terras de Antônio Dorighatti, Francisco Cajardo, sucessores de João Silveira dos Santos, da comunhão de Teodoro Teireira de Oliveira, de Otílio Lisboa Boeira, de Firmino e Vercidino Pereira Bueno, Valmor de tal e herdeiros de F. Silva [...] R.-45: Transmissão Causa Mortis.: Nos termos do Formal de Partilha, passado pela 1ª Vara Cível desta Comarca, datado de 25 de novembro de 2008, julgado por sentença em 05 de agosto de 2008, que transitou em julgado, do imóvel constante da presente matrícula (R3 e R19), coube ao herdeiro filho ELISEU BOEIRA DA SILVA, brasileiro [...], quota ideal equivalente a 104.337,25m², pelo valor de R\$36.518,04 (trinta e seis mil quinhentos e dezoito reais e quatro centavos), em 14.11.2007, na herança de Oliveira Almeida da Silva.[...] Maiores informações através da matrícula nº 11.894 do RI de Vacaria/RS.*

Data do 1º Leilão: dia 07 de novembro de 2024 às 15h40min.

Data do 2º Leilão: dia 05 de dezembro de 2024 às 15h.

Inexistindo propostas para o 1º leilão, terá seguimento o 2º leilão.

Valor de Avaliação: R\$ 168.360,00 (cento e sessenta e oito mil trezentos e sessenta reais).

Valor Mínimo para Lance: R\$ 84.180,00 (oitenta e quatro mil cento e oitenta reais).

Localização do Bem: Vila Esteira, Monte Alegre dos Campos, localidade denominada "Boa Vista" (distrito de Esteira).

Modalidade do Leilão: Simultâneo (Presencial e *Online*).

Local dos Leilões: Avenida Therezinha Pauletti Sanvitto, 208/910, Edifício Vittorio Corporate, Bairro Vilaggio Iguatemi, na cidade de Caxias do Sul/RS e, também, através do endereço: <http://www.cristianoescolaleiloes.com.br>.

Observações: (I) Lances registrados na modalidade *Online* ou *Simultâneo*, através do site, serão considerados à vista; (II) A arrematação do bem acima descrito far-se-á mediante o pagamento imediato do preço no ato do leilão. Aqueles que desejarem efetuar o pagamento em prestações, deverão apresentar suas propostas até o início do 1º leilão (por valor não inferior ao da

avaliação); e, até o início do 2º leilão (por valor que não seja considerado preço vil ou definido pelo Juízo). As propostas de pagamento parcelado deverão, obrigatoriamente, prever a entrada de 25% do lance à vista, sendo o restante parcelado em até 30 meses, garantido por caução idônea (cheque ou fiador), quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Ainda, as propostas para aquisição em prestações deverão indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; (III) Sugere-se a leitura atenta dos “termos de uso” disponíveis no site www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Através deste edital, ficam intimadas as partes, eventuais credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, coproprietários, cônjuges/companheiros e terceiros interessados na forma da lei. Caberá ao interessado analisar, comparar, medir, contar, testar, visitar, bem como sanar eventuais dúvidas existentes sobre quaisquer bens ofertados a anteceder a realização dos leilões, restando ciente de que a arrematação se dará em caráter “*ad corpus*”, atentando-se também ao princípio “*propter rem*” quando aplicável, não cabendo ao adquirente reivindicar quaisquer garantias, compensações, majorações, complementos, ou mesmo, alegação de desconhecimento das leis vigentes. As despesas com o leilão e comissão do leiloeiro deverão ser pagas pelo arrematante no ato do leilão, cumprindo-se com o disposto no artigo 23, parágrafo 2º, da LEF, em caso de execução fiscal. Em caso de acordo, adjudicação ou remissão da dívida após o início das atividades necessárias à expropriação judicial, o percentual de 3% para bens imóveis e 5% para bens móveis será suportado por quem ensejar o cancelamento dos leilões, sendo adicionalmente cobradas taxas de remoção e armazenagem para bens móveis. Maiores informações através dos telefones: (54) 3533.6152 e (54) 98165.4141, e-mails: contato@cristianoescolaleiloes.com.br e assistente@cristianoescolaleiloes.com.br ou pelo site: www.cristianoescolaleiloes.com.br.

Vacaria/RS, 27 de agosto de 2024.

Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat. 285/13

Juiz(a) de Direito